

PORTARIA Nº 01/2019

Designa integrante para participação em reunião do grupo “Café com Mediação”.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO as ações exercidas pela Atricon no intuito de aprimorar as atividades das Cortes de Contas do país, bem como objetivando representar, desenvolver e participar de atividades de caráter técnico, pedagógico e cultural de interesse do “Sistema Tribunal de Contas”.

CONSIDERANDO o convite, veiculado por e-mail, dirigido a esta Instituição para integrar e proferir palestra no próximo encontro do grupo denominado “Café com Mediação”, que ocorrerá aos dezenove dias do mês de março do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon no evento:

Alexandre Figueiredo Manir Sarquis – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Diretor de Relações Político-Institucionais da Atricon.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019



FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE